

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 16/11 a 17/11/2023- 01 e ½ diária.

Servidores:

57216937/ 2- ROMULO MALTA NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5954877/ 1- ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5975828/ 1- NAIARA RAIOL TORRES (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748/ 1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1002553**

**Portaria Nº 2546/2023 - GAB/SEMAs 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar do evento "XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH)".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Aracaju/SE.

Período: 18/11 à 26/11/2023 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

5960958/ 2 - DIEGO LIMA CRISPIM - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

55588599/ 2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5939260/ 2 - CLEYANNE KELLY BARBOSA SOUTO - (Gerente)

5927725/ 5 - MARYELLE DA SILVA FERREIRA - (Coordenadora)

57215857/ 1 - SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57175396/ 1 - ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO (Gerente)

8400932/ 2 - HELDER THADEU DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57175627/ 1 - LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1004673**

**Portaria Nº 2596/2023 - GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar atividades de entrega de recibo CAR PCT das comunidades de cabeceiras.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná/PA.

Período: 15/11 à 21/11/2023 - 06 e ½ diárias.

Servidores:

5954872/ 1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57209713/ 2 - JOSE FERREIRA DA ROCHA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1008610**

**Portaria Nº 2669/2023 - GAB/SEMAs**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/933288 CINFAP-SEMAs; RESOLVE:

I - Excluir da Portaria nº 1880 GAB/SEMAs de 01/09/2023, publicada no DOE nº 35.541 do dia 15/09/2023, a servidora ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS, Matrícula nº- 5963792/ 2, ocupante do cargo de Coordenadora.

Belém, 13 de Novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1008762**

**Portaria Nº 2671/2023 - GAB/SEMAs 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar da 1ª Edição do Diálogos Boi na Linha.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá -PA

Período: 15/11 e 16/11/2023- 01 e ½ diárias.

Servidores:

5930962/ 1- RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário Adjunto/Procurador)

ORDENADOR: Lília Marcia Ramos Reis/Secretária Adjunta De Gestão Administrativa E Tecnologias.

**Protocolo: 1008940**

**Portaria Nº 2670/2023 - GAB/SEMAs 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar dos eventos de capacitação de agentes públicos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Marabá/PA e Belém/PA.

Período: 11/11 à 19/11/2023 - 08 e ½ diárias.

Servidora:

- 5960656/ 1 - ADRIANA DA SILVA SALES - (Coordenadora)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1008906**

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAs AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO CIDADE JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SISA SALVAÇÃO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/38548 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o projeto Cidade Jardim, a ser localizado no município de Santarém, no estado do Pará, de interesse da SISA SALVAÇÃO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 29/12/2023

Local:Auditório Mário Mendes Coimbra - Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Endereço: Rua Siqueira Campos, n. 565, Bairro Centro, Santarém / PA - CEP: 68.005-020

Horário: 10:00h

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços:

EIA: <https://www.semAs.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental>

RIMA: [https://www.semAs.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA\\_CIDADE-JARDIM-2023\\_FINALIZADO\\_compressed.pdf](https://www.semAs.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA_CIDADE-JARDIM-2023_FINALIZADO_compressed.pdf)

Belém, 13 de novembro de 2023

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1009185**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAs EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 30/12/2020, foi protocolado o processo nº 2020/38548, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Projeto Cidade Jardim de interesse da SISA SALVAÇÃO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - referentes a de atividade de Parcelamento/Loteamento/Desmembramento do solo

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços:

EIA: <https://www.semAs.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental>

RIMA: [https://www.semAs.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA\\_CIDADE-JARDIM-2023\\_FINALIZADO\\_compressed.pdf](https://www.semAs.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA_CIDADE-JARDIM-2023_FINALIZADO_compressed.pdf)

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 13 de novembro de 2023

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1009178**

### EDITAL-SEMAs Nº 01 de 13 de novembro de 2023

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), em conformidade com a Lei Estadual 9.048/2020, Decreto Estadual 941/2020, e Decreto Estadual 2.744/2022, e de acordo com as condições estabelecidas nesta convocação, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA com as regras para a seleção de BENEFICIÁRIOS do PROGRAMA VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS ("VALORIZA TS").

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Edital nº 01/2023 será regido pelo disposto a seguir, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelas diretrizes dos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

1.2 O Valoriza TS será financiado com os recursos do FUNDO DE SUBVENÇÃO VALORIZA TS - fundo a ser criado por lei e regulamentado por Decreto Estadual, tudo em conformidade com os critérios de elegibilidade descritos neste Edital.

1.3 Caberá à Diretoria de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais no âmbito da SEMAs, a coordenação, o acompanhamento e a supervisão das adesões dos produtores decorrentes deste Edital.